

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Diretoria de Ensino

EDITAL N° 03//2025/DE/CMAC

EXAMES ADICIONAIS II - 2024

A Diretoria de Ensino do IFAL/Campus Maceió, embasando-se nas Normas de Organização Didática e na Portaria 653-GR de 30 de março de 2017, torna público o Edital dos EXAMES ADICIONAIS II - ANO LETIVO 2024, para a realização das avaliações das/os estudantes que foram matriculadas/os em REGIME DE PROGRESSÃO PARCIAL no Ano Letivo de 2024, para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no sentido de viabilizar mecanismos que visem minimizar prejuízos às/aos estudantes em sua vida acadêmica, sobretudo os relativos ao abandono e aumento da evasão escolar.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

1.1 Entende-se por Exame Adicional a avaliação que será ofertada às/aos **estudantes matriculadas/os em Progressão Parcial, no ano letivo 2024**, cujo resultado substituirá a média final do componente curricular.

1.2. O Campus Maceió ofertará Exame Adicional II para todos as/os estudantes que estavam matriculadas/os em Progressão Parcial nos componentes curriculares para estudo na forma concomitante no ano letivo letivo de 2024.

1.3 A aplicação e o acompanhamento dos Exames Adicionais serão coordenados por Comissão específica para tal fim, nomeada por Portaria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Todas/os as/os **estudantes devidamente matriculadas/os no período letivo corrente**, com até 3 (três) componentes curriculares pendentes do ano letivo de 2023 ou de anos letivos anteriores, estarão aptas/os a participar dos Exames Adicionais II de 2024.

2.2. Não será permitida a participação de estudantes que não atendam ao requisito anteriormente apresentado (Item 2.1), sendo desconsideradas quaisquer avaliações respondidas, bem como as

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Diretoria de Ensino

notas obtidas por discentes que não estiverem matriculadas/os em Progressão Parcial/Ano Letivo 2024.

2.3 Para participar dos Exames Adicionais, as/os estudantes deverão OBRIGATORIAMENTE, responder ao Formulário de Inscrição, acessando o link: [Inscreva-se aqui.](#)

2.4 O prazo para responder ao Formulário de Inscrição nos Exames Adicionais **iniciará às 0h00 do dia 11/07/2025 e encerrará às 23h59 do dia 20/07/2025**. Não poderão participar dos Exames Adicionais, as/os estudantes que não realizarem a inscrição através do formulário.

3. DOS EXAMES ADICIONAIS I

3.1 Os Exames Adicionais II de 2024 serão realizados, de forma presencial, nos dias 14 e 15 de agosto de 2025.

3.2 Os CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DOS COMPONENTES CURRICULARES dos Exames Adicionais II serão divulgados até o dia 18 de julho e serão acessados pelos links:

[Formação Geral: Conteúdo Programático Exames Adicionais II 2024](#)

[Áreas Técnicas: Conteúdo programático Exames Adicionais I 2024](#)

3.3 A avaliação terá **duração de até 4 (quatro) horas**.

3.4 Não será permitida consulta ou uso de materiais eletrônicos durante as avaliações, salvo quando autorizado pela banca ou quando o item for parte da avaliação.

3.5 A avaliação de cada componente **será composta por até 10 (dez) questões**, podendo ser objetivas e/ou subjetivas, a critério da banca de cada componente curricular.

3.6 A tolerância de atraso para entrada na sala do exame será de, no máximo, 10 (dez) minutos.

4. DO ATENDIMENTO ÀS/OS ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Diretoria de Ensino

4.1 As/Os estudantes com necessidades educacionais específicas do Campus Maceió poderão solicitar atendimento especializado. Para isso, deverão informar no formulário de inscrição, qual a necessidade específica que deverá ser atendida na data dos Exames, a saber:

- a) leitor;
- b) auxílio na transcrição das respostas;
- c) intérprete de libras;
- d) prova adaptada;
- e) prova assistida;

4.2 O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Campus Maceió organizará a logística para o atendimento às/os estudantes que solicitarem, no ato da inscrição, atendimento especializado.

5. DA FORMAÇÃO E DO TRABALHO DA BANCA

5.1. A Banca de Avaliação dos Exames Adicionais II será composta por docentes dos componentes curriculares objeto de cada exame.

5.2. As avaliações dos Exames Adicionais II serão elaboradas pelos/as participantes da Banca de Avaliação dos Exames Adicionais II.

5.3. A Banca de Avaliação dos Exames Adicionais II será responsável pelo envio e correção da prova do seu componente. A impressão e aplicação das provas será responsabilidade da Diretoria de Ensino e seus Departamentos.

5.4. Ao final do processo avaliativo, a Banca de Avaliação dos Exames Adicionais II é responsável pelo envio dos resultados às Coordenações dos Cursos Técnicos ou Áreas da Formação Geral, que os encaminhará aos seus respectivos Departamentos (DET e DFG) para a compilação dos dados e posterior envio à Coordenação de Registro Acadêmico (CRA).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Diretoria de Ensino

6. DA APROVAÇÃO NO EXAME

6.1. A avaliação terá nota atribuída de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado/a aprovado/a no componente curricular o/a estudante que atingir nota mínima de **6,0** (seis) pontos.

6.2. As notas serão implementadas, no histórico do/a estudante, desde que não sejam notas menores que 6,0 (seis).

6.3. Os resultados finais dos Exames Adicionais II serão divulgados na página do IFAL/Campus Maceió (<https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio>) até a data prevista no cronograma.

7. DO RECURSO

7.1 Após a publicação dos resultados preliminares dos Exames Adicionais II, as/os estudantes terão até **dois dias úteis** para ingressar com RECURSO.

7.2. Para a interposição de Recurso, as/os estudantes deverão acessar o Formulário para recursos, disponível no link [Formulário para Recurso](#) e preencher os itens presentes no formulário.

7.3 Os resultados finais dos Exames Adicionais I serão divulgados na página do IFAL/Campus Maceió (<https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio>) até a data prevista no cronograma.

8. CRONOGRAMA DOS EXAMES ADICIONAIS I

CRONOGRAMA GERAL		
ETAPA	DATA/ PERÍODO	SETOR RESPONSÁVEL
Publicação do Edital	11/07/2025	Diretoria de Ensino/Departamentos de Ensino
Período de inscrição	11/07/2025 a 20/07/2025	Estudantes via link: Formulário de inscrição

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Diretoria de Ensino

Resultado da Homologação das Inscrições	23/07/2025	Diretoria de Ensino/Departamentos de Ensino
Realização dos Exames Adicionais II	14 e 15/08/2025	Diretoria de Ensino/Departamentos de Ensino
Divulgação dos Resultados Preliminares dos Exames Adicionais II	até 29/08/2025	Diretoria de Ensino/Departamentos de Ensino
Prazo para Recurso	Até 2 dias úteis após a divulgação do resultado	Estudantes via link: <u>Formulário de Recurso</u>
Publicação do Resultado Final dos Exames Adicionais II	05/09/2025	Diretoria de Ensino/Departamentos de Ensino

Maceió, 10 de julho de 2025

Flávia Braga do Nascimento
 Diretora de Ensino - Campus Maceió